

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

PROCESSO SELETIVO PARA O "CURSO DE LIBRAS PARA SURDOS" - EDITAL Nº 20/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Libras para Surdos, na modalidade Formação Continuada (FC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso de Libras para Surdos**, com carga horária de **40 h**, na modalidade Formação Continuada, do C*ampus* Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão PE).
- **1.2** Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PER-NAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.
- **1.3** A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.
- **1.4** O curso tem por objetivo capacitar Surdos em Libras, com noções básicas de conhecimento da Língua Brasileira de Sinais.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O presente edital destina 10 vagas para o Curso de Libras para Surdos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Surdos com faixa etária de 18 a 40 anos.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **28 de outubro a 07 de novembro de 2019**, através de formulário eletrônico. Segue link para acessar o formulário de inscrição: https://forms.gle/iFYFRUvAg7LJUvwH8

Será possível efetuar a inscrição no computador localizado na recepção do IF SERTÃO-PE Campus Floresta.

5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizado sorteio, utilizando-se um simulador disponível no site https://sorteador.com.br/. A lista de inscritos gerada no formulário de inscrição será numerada de forma sequencial. De acordo com a ordem aleatória gerada pelo sorteio, esta lista será reorganizada. Logo após, a lista geral será sequencialmente subdividida, de acordo com o número de vagas e turmas disponibilizadas. Os alunos não contemplados em turmas, serão informados como componentes de uma lista de espera.

6. RESULTADO E MATRÍCULA

- **6.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico e no mural do Campus Floresta. Caso o número de inscritos não alcance 75% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.
- **6.2** A matrícula será realizada presencialmente, na secretaria do Campus Floresta, no dia **19 de novembro de 2019**.
- **6.3** Documentos necessários para matrícula:
- a) Fotocópia e original do Documento de Identificação ou Registro de Nascimento e CPF; (Legível);
- b) Original de CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência (atualizado, últimos 3 meses);
- d) Termo de procuração, caso da matrícula seja efetuada por terceiros (Anexo I).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

7. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início dia **26 de novembro de 2019**, término previsto para o dia **11 de março de 2020** e serão ministradas no local, dia e horário, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	DIA	HORÁRIO	
Sala 06 do IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4	Terças-feiras	13:00 – 14:30 h.	
CEP: 56400-000, Floresta/PE.	Quartas-feiras	13:00 – 16:00 h.	

8. DO RECURSO

- **8.1** O candidato inscrito deverá dar entrada na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta, obedecendo o cronograma estabelecido no item 10.
- **8.2** O formulário de recurso encontra-se disponível no Anexo II e deverá ser preenchido com letra de forma.
- 8.3 O formulário preenchido deverá ser entregue em envelope com identificação do nome do candidato e o título: "Interposição de recurso relativo ao resultado do Edital Nº 20/2019 "Curso de Libras para Surdos".
- 8.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

9. DO CRONOGRAMA

Data	Eventos	Local	Horário	
29/10/19	Publicação do Edital.	Site e mural institucional	A partir das 12:00 h.	
30/10 a 07/11/19	Período de Inscrição.	Formulário eletrônico	-	
11/11/2019	Publicação das inscrições deferidas.	Site e mural institucional	A partir das 12:00 h.	
12/11/2019	Período para interposição de recurso.	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais	09:00 às 20:00 h.	
14/11/2019	Divulgação resultado final da seleção.	Site e mural institucional	A partir das 12:00 h.	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

19/11/2019	Matrícula.	Secretaria do Campus Floresta	08:00 às 20:00 h.
26/11/2019	Início das aulas.	Sala 06	-
11/03/2020	Término, previsto, do curso.	Sala 06	-

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

Caberá à **Coordenação de Extensão e Relações Empresariais** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-Geral do Campus Floresta para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas no ato da inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 25 de outubro de 2019.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha Diretora-Geral Pro Tempore



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO I - MODELO

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF: NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O(A) SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA, PODENDO EM MEU NOME ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

Devem acompanhar a procuração:

- 1. Documento de Identidade;
- 2. Documento de Identidade do procurador (originais e cópias).

Não é necessário reconhecer firma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO **SELETIVO DE CURSO FIC**

Instruções:						
•	formulário preenchio TERPOSIÇÃO DE F	do dentro de um er RECURSO RELATI	VO AO RE	SULTADO I	DO EDITAL N	٥
RECURSO REFERE	NTE AO EDITAL Nº.	, de de		de 20	NOME	
COMPLETO DO (A)	REQUERENTE:	DC:		CDE		
ENDEREÇO:				OF 1		DOS
FATOS (Exponha os	motivos que o levara	am a discordar do l	resultado a	anexando d	ocumentos	
complementares, cas	SO CONSIDERE NECESSA					
	Ass	inatura do (a) Requ	uerente		-	
	7.00					
PARECER DA COO DO CURSO	RDENAÇÃO DE EX	(TENSÃO E RELA	AÇÕES EN	1PRESARI <i>I</i>	AIS E PROPO	ONENTE
		,				
		Local e data				

Coordenação de Extensão e Relações Empresariais